



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

TERMO DE DEPOIMENTO
que presta RITA DE CASSIA DOS SANTOS
Inquérito Policial nº 2255/2015-4 - SR/PF/PR

No dia 19 de setembro de 2018, no Grupo de Repressão a Crimes Cibernéticos, localizado na Avenida Paulista, 1912, 10º andar, São Paulo/SP, perante o Delegado de Polícia Federal **FILIFE HILLE PACE** e as testemunhas policiais **RODRIGO PRADO PEREIRA**, matrícula nº 19.006 e **JOÃO VICENTE GRANJA DE MACEDO**, matrícula nº 19.256, compareceu **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, CPF nº 280.689.438-70, RG nº 33042208 SSP/SP, residente a Rua Visconde de Pirajá, 659, apto 154-B, Vila Dom Pedro I, São Paulo/SP, telefone (11) 996487888, assistida pelo advogado **MATTEUS BERESA DE PAULO MACEDO**, inscrito na OAB/PR sob nº 83.616, **e, compromissada a dizer a verdade sob pena de ser responsabilizada pelo crime de falso testemunho**, inquirida pela Autoridade Policial, disse **QUE** é funcionária da empresa PROJETO desde março de 2008; **QUE** indagada sobre suas funções na empresa PROJETO, respondeu que é registrada como auxiliar administrativa financeira e está no contrato social como administradora; **QUE**, dentre suas atribuições, cuidava da rotina administrativa da empresa, contas a pagar, a receber, da limpeza do ambiente, do recebimento de clientes, atendia telefone, assessoria na montagem das agendas de ANTONIO PALOCCI FILHO, no cuidado de algumas questões pessoais da família; **QUE** não participava das reuniões que PALOCCI fazia na empresa PROJETO; **QUE**, pelo que se recorda, BRANISLAV KONTIC não participou da maior parte das reuniões que ANTONIO PALOCCI FILHO fez na empresa PROJETO; **QUE**, a respeito da confecção das agendas, afirma que competia à DEPOENTE ou a BRANISLAV KONTIC a montagem das agendas; **QUE** a DEPOENTE afirma que encontrou em dispositivos de armazenamento de dados cópias das agendas de PALOCCI dos anos de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010; **QUE** tais documentos foram encontrados em dispositivo pessoal da DEPOENTE, acreditando que havia feito uma espécie de *backup* de tais agendas; **QUE** também encontrou agendas de PALOCCI dos anos de 2015 e 2016 em computadores da empresa PROJETO que tinham sido apreendidos pela POLÍCIA FEDERAL; **QUE** informa que disponibilizou tais arquivos para a Defesa de ANTONIO PALOCCI FILHO para posterior entrega a POLÍCIA FEDERAL de Curitiba/PR; **QUE** indagada se reconhece a pessoa de MILTON SCHAHIN, respondeu que, pelo nome, é uma pessoa que lhe é familiar; **QUE** se trata de um senhor; **QUE** se recorda que tal pessoa já esteve na sede da empresa PROJETO, salientando que se tratava de um contato de muitos anos atrás; **QUE** indagada se reconhece a pessoa de ROBERTO D'AVILA, respondeu que se recorda de se tratar de uma pessoa pública; **QUE** se recorda de ter presenciado tal pessoa em uma oportunidade na sede da empresa PROJETO; **QUE** gostaria de destacar que também se tratou de um contato de muitos anos atrás; **QUE** indagada sobre o que quer dizer com "muitos anos

1
B. In.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

atrás", respondeu se tratar de período próximo ao início de suas atividades na empresa PROJETO; QUE indagada se reconhece a pessoa de OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO, respondeu que se recorda de se tratar de executivo relacionado a empresa do ramo de construção; QUE pode afirmar que tal pessoa já esteve na sede da empresa PROJETO; QUE não se tratava de um contato muito recente de PALOCCI; QUE indagada se reconhece a pessoa de JOSÉ CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI, respondeu que sim e que tal pessoa já foi ao escritório político de PALOCCI na Alameda Lorena em mais de uma oportunidade; QUE indagada se conhece a pessoa de JOÃO VACCARI NETO, respondeu que sim; QUE se recorda que tal pessoa já compareceu à sede da empresa PROJETO em mais de uma oportunidade; QUE acredita que foram menos de cinco (5) encontros com VACCARI na sede da PROJETO; QUE gostaria de acrescentar que apenas cuidava e tomava conhecimento dos encontros de PALOCCI que aconteciam na sede da empresa PROJETO, não podendo confirmar ou refutar encontros e relacionamentos que PALOCCI mantinha fora da sede da empresa; QUE indagada se conhece a pessoa de ATILANO OMS SOBRINHO, respondeu que não se lembra de tal nome e do rosto de tal pessoa; QUE gostaria de destacar que ANTONIO PALOCCI FILHO, por se tratar de pessoa pública, recebia muitas pessoas na sede da empresa; QUE a DEPOENTE não se importava muito em fixar o nome e o rosto das pessoas que visitavam PALOCCI, sendo que sua preocupação principal era deixar o escritório em condições para o encontro; QUE afirma que tem maior facilidade para se lembrar dos clientes da empresa PROJETO, mas que, dada a condição pública da PALOCCI, muitas das pessoas que ele recebia não possuíam relação comercial com a empresa de consultoria; QUE, por essa razão, é impossível para a DEPOENTE se recordar de todas as pessoas que já visitaram PALOCCI na sede da empresa; QUE indagada sobre o modo como ocorria o acesso ao edifício em que sediada a PROJETO pelas pessoas que visitavam PALOCCI, respondeu que por vezes as pessoas se submetiam normalmente ao controle de registro e acesso da portaria do edifício comercial, mas também havia oportunidades em que a PROJETO, por possuir cinco (5) vagas de garagem na sede da Rua Ministro Rocha Azevedo, disponibilizava o acesso dos visitantes pela garagem; QUE, neste caso, CARLOS POCENTE esperava o visitante do lado de fora da garagem, fornecendo-lhe um cartão de acesso para ingresso e, posteriormente, acompanhava as pessoas pelo elevador a partir da garagem; QUE, nestes casos, a pessoa não se submetia ao registro do edifício de controle e acesso; QUE indagada se conhece a pessoa de ANDRÉ ESTEVES, respondeu não se lembrar se tal pessoa já esteve na PROJETO; QUE gostaria de destacar que, durante o ano de 2010, a DEPOENTE estava grávida, tendo encerrado a gestação, com o nascimento de sua filha, em 15 de novembro de 2010; QUE, muito embora tenha formalmente parado de trabalhar em 12 de novembro do mesmo ano, no período de sua gestação a DEPOENTE estava deixando de lado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

progressivamente as funções exercidas na empresa; QUE, por tal motivo, não possui muita memória de quais pessoas visitaram ou não ANTONIO PALOCCI FILHO em tal época; QUE, no entanto, sabe quem é ANDRÉ ESTEVES; QUE indagada se ANDRÉ ESTEVES possuía relacionamento com ANTONIO PALOCCI, respondeu se recordar que houve algumas tratativas para encontros entre ambos; QUE, pelo que se recorda, não se tratava de uma pessoa de relacionamento contínuo com PALOCCI; QUE gostaria de destacar também que pode ser possível que tal pessoa mantivesse relacionamento direto com PALOCCI ou mesmo com BRANISLAV; QUE indagada se conhece a pessoa de MARCELO ODEBRECHT, respondeu que sim, que era uma pessoa com quem PALOCCI mantinha relacionamento periódico; QUE tal pessoa já esteve na empresa PROJETO em mais de uma oportunidade; QUE a respeito de EMILIO ODEBRECHT, a DEPOENTE não se recorda de ter presenciado tal pessoa na sede da empresa; QUE indagada sobre a pessoa de ALEXANDRINO ALENCAR, respondeu que o conhece e que tal pessoa também já esteve na sede da empresa PROJETO; QUE indagada se conhece JOÃO FERRAZ, respondeu que sim, recordando-se de contatos de PALOCCI com ele em 2010; QUE se recorda que tal pessoa já deixou um convite de casamento de sua filha para PALOCCI; QUE ele era ligado a empresa SETE BRASIL; QUE indagada a respeito de JUSCELINO DOURADO, respondeu que conheceu tal pessoa, uma vez que foi chefe de gabinete de PALOCCI à época em que este era Ministro da Fazenda; QUE não chegou a trabalhar com JUSCELINO; QUE se recorda que, em 2008 e 2009, época em que a DEPOENTE iniciou suas funções na empresa PROJETO, já presenciou JUSCELINO DOURADO na sede da Alameda Lorena; QUE indagada sobre qual foi a última vez em que presenciou JUSCELINO na sede da PROJETO, respondeu se recordar de alguma visita ocorrida em 2010; QUE indagada sobre quais eram as funções de BRANISLAV KONTIC na PROJETO e para PALOCCI, respondeu que BRANISLAV e a DEPOENTE possuíam algumas funções em comum, podendo afirmar que ele, a DEPOENTE e mesmo PALOCCI faziam a montagem das agendas; QUE se recorda, por exemplo, que combinou com BRANISLAV que, ao final de cada dia, competiria a ele informar a PALOCCI sobre a agenda que este teria no dia seguinte, ao passo que competiria a DEPOENTE informar a agenda de PALOCCI ao motorista CARLOS POCENTE; QUE em questões administrativas da empresa, era BRANISLAV quem despachava junto com PALOCCI; QUE pode ser possível que alguns serviços externos tenham sido feitos por BRANISLAV KONTIC a pedido de PALOCCI; QUE gostaria de consignar que BRANISLAV e PALOCCI não compartilhavam com a DEPOENTE a grande parte das tarefas que realizavam e as decisões que tomavam; QUE indagada se teve conhecimento de PALOCCI efetuar pagamentos em espécie para funcionários da PROJETO, como a própria DEPOENTE, BRANISLAV e o motorista CARLOS, respondeu não ter conhecimento disso; QUE, a respeito da empresa SANTANDER, destaca que era cliente da PROJETO, sendo que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

PALOCCI era quem se deslocava até ao banco para as tarefas de consultoria, não se recordando de representantes do banco deslocaram-se até a sede da PROJETO; QUE indagada se conhece a pessoa de EDVALDO, a qual possuía relação com CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE, respondeu que sim, que se tratava da pessoa com quem a DEPOENTE conversava quando desejava efetuar contato com CARLOS, o proprietário da CAO A e que era cliente da PROJETO; QUE indagada sobre a presença de JOÃO SANTANA e MÔNICA MOURA no escritório da PROJETO, respondeu se recordar de MÔNICA se encontrar com PALOCCI, na sede da empresa, em mais de uma oportunidade; QUE PAULO OKAMOTTO já esteve em mais de uma oportunidade na sede da empresa PROJETO; QUE o ex-presidente LULA e a ex-presidente DILMA nunca estiveram na sede da empresa; QUE, no entanto, PALOCCI tinha freqüentes encontros com LULA na sede do INSTITUTO LULA; QUE, com o passar dos anos, os encontros de PALOCCI e LULA no instituto passaram a ocorrer com maior freqüência; QUE, no entanto, não pode quantificar com exatidão a freqüência dos encontros.

Nada mais foi tratado. Encerrado o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pela Autoridade Policial, pelas testemunhas policial, pela Depoente e por sua Defesa.

FILIPPE HILLE PACE
Delegado de Polícia Federal

Rita de Cassia dos Santos
RITA DE CASSIA DOS SANTOS
Testemunha

Matheus Bérésa de Paulo Macedo
MATTEUS BÉRESA DE PAULO MACEDO
OAB/PR nº 83.616

Rodrigo Prado Pereira
RODRIGO PRADO PEREIRA
Agente de Polícia Federal

João Vicente Granja de Macedo
JOÃO VICENTE GRANJA DE MACEDO
Agente de Polícia Federal